

Segunda-feira, 05 de junho de 2023 às 10:06, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4864235: RESOLUÇÃO Nº 07, DE 31 DE MAIO DE 2023 - REGULAMENTA O PAGAMENTO DE JETON PARA OS SERVIDORES MENCIONADOS NO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL CIS-GRANFPOLIS Nº 01/2023

ENTIDADE

CIS-GRANFPOLIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Grande Florianópolis

MUNICÍPIO

Florianópolis



https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4864235

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC https://www.diariomunicipal.sc.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 07, DE 31 de maio de 2023

Regulamenta o pagamento de jeton para os servidores mencionados no Termo de Cooperação Institucional CIS-GRANFPOLIS nº 01/2023.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Grande Florianópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio, e considerando:

- 1. O Termo de Cooperação Institucional CIS-GRANFPOLIS nº 01/2023.
- 2. o previsto no artigo 62 do Estatuto do Consórcio CIS-GRANFPOLIS: "Art. 62. Os Municípios consorciados poderão ceder seus servidores para execução de atividades específicas e temporárias no CIS GRANFPOLIS, sem prejuízo de suas atividades ordinárias na administração municipal."
- 3. o parágrafo único do artigo 62: "Na hipótese deste artigo, ao servidor cedido poderá, a critério da Diretoria do CIS-GRANFPOLIS, ser pago jeton a ser fixado por ato específico."
- 4. a Resolução nº 08/2021 CIS-GRANFPOLIS, que regulamenta o parágrafo único do artigo 62 do Estatuto do CIS-GRANFPOLIS.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Conceder jeton no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para o Servidor Público Municipal de Leoberto Leal, colocado à disposição do CIS-GRANFPOLIS, Jaqueline Rosália Guchert Hofmann Matrícula nº 361, para o desempenho das atividades do setor de compras e elaboração dos processos licitatórios, atuando também como presidente da comissão de licitações deste consórcio.
- **Art. 2º.** Conceder jeton no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para o Servidor Público Municipal de Leoberto Leal, colocado à disposição do CIS-GRANFPOLIS, Márcio Lopes Matrícula nº 69, para o desempenho das atividades do setor de Recursos Humanos e Departamento Pessoal deste consórcio.
- **Art. 3º.** Conceder jeton no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para o Servidor Público Municipal de Leoberto Leal, colocado à disposição do CIS-GRANFPOLIS, Adriano Velho Matrícula nº 2060, para o desempenho das atividades de Controle Interno deste consórcio.
- **Art. 4°.** Conceder jeton no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) para o Servidor Público Municipal de Leoberto Leal, colocado à disposição do CIS-GRANFPOLIS, Worli José Kreusch Matrícula nº 367, para o desempenho das atividades da Contabilidade deste consórcio.
- **Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 31 de maio de 2023.

Assinado digitalmente por: VITOR NORBERTO ALVES:54355460959 O tempo: 02-06-2023 17:38:37

VITOR NORBERTO ALVES Prefeito Municipal de Leoberto Leal Presidente